

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 12 103 12013

Pág. 89 Col. 1


Ugo Pozo
RF 11.299



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PI0456-18

*Denomina "Elza Baba Akama", o espaço
inominado que especifica, localizado no
Bairro Vila Clementino.*

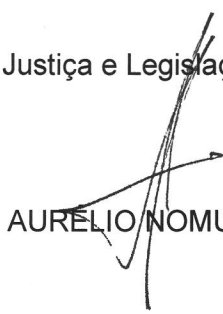
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado "Elza Baba Akama" o espaço uninomino localizoao na confluência da Rua Monte Carmelo com a Rua Guapiaçu, no Bairro Vila Clementino, Prefeitura Regional da Vila Mariana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

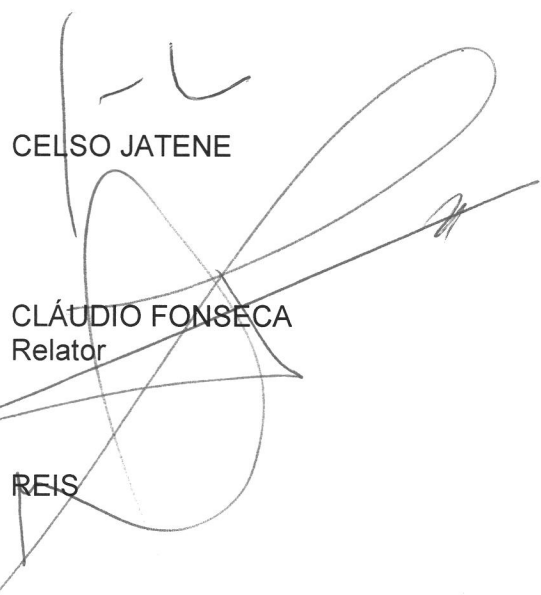
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 11/03/2013.


AURELIO NOMURA


CAIO MIRANDA

RICARDO NUNES

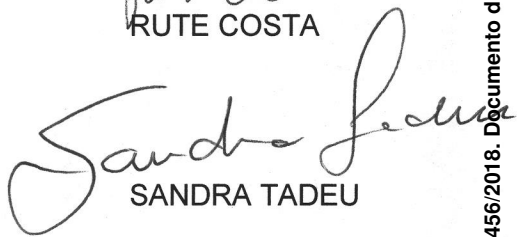

CELSON JATENE


RINALDI DIGILIO

CLÁUDIO FONSECA
Relator


RUTE COSTA

REIS


SANDRA TADEU



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 48

do processo nº PL-456 de 20 18 / 11 / 09 / 19 (a)

Papel para informação, rubricado como folha nº 36

Ugo Pozo
RF 11.299

RF

A Comissão de <u>URB</u>	
Em <u>17/03/19</u>	às <u>18h00</u>
Ugo Pozo	
RF 11.299	

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.	
10 SET. 2019	
Secretário	RF

Aparecido Ferreira
RF 101.075-SGP.12

Ao Vereador / À Vereadora

FABIO RIVA

Para relatar.

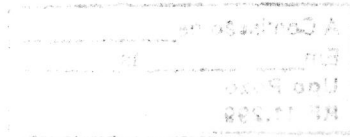
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

Em

18.09.19

Presidente

Obs: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do art. 63 do Regimento Interno.



Segue juntado , nesta data documento(s)
e papel de Informação rubricado sob folha(s)
n° 37 Em 09/10/19
Inamar Alves de Sousa Jr.
RF 101.204 - SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 37 fls. 50
Processo nº PL-456/2018
Inamar Alves da Sousa J.
RF. 101.204 - SGP-12

**PARECER Nº 1878/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 456/18.**

De autoria do Vereador Aurélio Nomura, o presente projeto de lei tem como objetivo denominar Praça Elza Baba Akama o espaço público inominado situado na confluência da Rua Monte Carmelo com a Rua Guapiaçu, no bairro Vila Clementino, Prefeitura Regional Vila Mariana.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento à cidadã exemplar Elza Baba Akama, professora, mulher trabalhadora, determinada e solidária, que deu grande parte do seu tempo às causas sociais.

Além da justificativa, acompanha a proposta: certidão de óbito da homenageada, croquis com a localização do logradouro e cópia da quadra fiscal.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a área é bem dominial, não é logradouro, e apesar do aspecto de praça esta classificação não está correta.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, entretanto, manifestou-se pela **legalidade** deste projeto de lei, apresentando **substitutivo** com o objetivo de aprimorar a redação e retirar a classificação considerada incorreta pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** a aprovação do PL 456/2018, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09/10/2019.

Dalton Silvano
Presidente

Arselino Tatto

Camilo Cristófar

Fábio Riva
Relator

José Police Neto

Souza Santos

Toninho Paiva